PUBLICADO EM
20/12/2011 no jornal
Bol. Lj na. 309

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 119/2011

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Antonio e Marcos Cavanis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica referendado Convênio de Cooperação Financeira de nº 17/2011, que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Antonio e Marcos Cavanis, no qual o Conveniante repassará mensalmente ao Conveniado até o 5º (quinto) dia útil, a importância de R$ 10.410,22 (dez mil, quatrocentos e dez reais e vinte e dois centavos), através da seguinte dotação orçamentária: 08.005.08.243.008-6012 3.3.50.43.99.99.00 – Fonte de recurso: 1000 – Código reduzido: 14681, com a finalidade de Subvenção Social para auxílio na manutenção, de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, atendendo 200 adolescentes e jovens de 06 a 17 anos, conforme PLANO DE TRABALHO, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ainda, que o seu prazo se iniciará em 1º de Janeiro de 2012 e se findará em 31 de Dezembro de 2012, tudo conforme o protocolado sob nº 874/2011, de 12 de Dezembro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de Dezembro de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente